

Brejinho de Nazaré

Tocantins - TO

Histórico

O povoamento deste município iniciou-se com a formação de uma pequena fazenda de criação de gado bovino e equíno, à margem esquerda do rio Tocantins e à direita do córrego Brejinho, por Francisco Perna, vindo do Maranhão, nos meados do século XIX.

Em 1885, a fazenda fora vendida ao Cel. José Aires da Silva e a casa de telhas a Sabino Piloto, barqueiro, que trouxera de Belém a imagem de Nossa Senhora de Nazaré, aclamada padroeira do local, em louvor da qual construiu-se uma capela que ficou sob os cuidados dos missionários Dominicanos que pregavam por aqueles sertões.

Em 1992, a povoação de Brejinho de Nazaré, nome decorrente do córrego adjacente e da padroeira, já apresentava regular progresso, quando se erigiu novo templo, por Frei Gregório Aleixo, próximo às ruínas da capela. Contudo, somente em 1927, fez-se a doação de 200 alqueires de terras, por D. Adelina Fernandes Aires, para a formação do patrimônio.

Em 27 de setembro de 1930, o povoado foi elevado à categoria de distrito, por lei municipal de Porto Nacional, instalado em 31 de dezembro de 1931.

Sua emancipação política foi concedida pela lei estadual nº 2124, de 14 de novembro de 1958, instalando-se oficialmente o município em 1º de janeiro de 1959.

Gentílico: brejinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho, pelo decreto lei municipal nº 24, de 14-12-1931.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Nossa Senhora do Nazaré do Brejinho, figura no município de Porto Nacional.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 o distrito Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho não figura no município de Porto Nacional figurando o de Nossa Senhora do Brejinho.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de denomina simplesmente Brejinho.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, este distrito adquiriu o território dos extintos distritos de Interlândia e Indaiá do mesmo município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Brejinho permanece no município de Porto Nacional.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Brejinho passou a denominar-se Itaobí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Itaobi (ex-Brejinho), figura no município de Porto Nacional.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 186, de 23-07-1953, o distrito de Itaobi passou a denominar-se Brejinho de Nazaré.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Brejinho de Nazaré, figura no município de Porto Nacional.

Elevado à categoria de município com a denominação de Brejinho de Nazaré, pela lei estadual nº 2124, de 14-11-1958, desmembrado de Porto Nacional. Sede no antigo distrito de Brejinho de Nazaré. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela lei municipal nº 8111, de 14-05-1976, Brejinho adquiriu do município de Porto Nacional o distrito de Fátima, como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Brejinho de Nazaré e Fátima.

Pela lei estadual nº 9198, de 14-05-1982, desmembra do município de Brejinho de Nazaré o distrito de Fátima. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 579, de 06-09-1990, é criado o distrito de Santa Rita e anexado ao município de Brejinho de Nazaré.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 2 distritos: Brejinho de Nazaré e Santa Rita.

Pela lei estadual nº 686, de 26-05-1994, desmembra do município de Brejinho de Nazaré o distrito de Santa Rita. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rita do Tocantins.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho para simplesmente Brejinho de Nazaré, alterado pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938.